

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0002-67, situada na Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43 A, Sala 11, CEP 55.680-000, Bairro do Centro, Município de Bonito, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação serviços (Oportunidade nº Brasil - PE2023-52833), que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 – Resolvem repactuar o valor pago mensalmente a título de locação (subscrição) de prontuário médico, que passará para o valor unitário mensal de R\$2.353,89 (dois mil e trezentos e cinquenta e três e oitenta e nove centavos).

1.2 – As modificações realizadas neste aditivo têm eficácia desde o dia 01 de julho de 2025.

1.3 - Resolvem as partes definir o mês de aniversário do contrato como sendo julho. Assim, eventuais reajustes somente poderão ser realizados nessa data e após alinhamento entre as partes, mediante formalização de Termo Aditivo.

1.4 - Em razão da repactuação dos valores pactuados neste contrato, com efeitos a partir de julho de 2025, as notas fiscais já emitidas referentes às competências de julho a setembro de 2025 deverão ser reanalisadas para verificação de eventuais diferenças decorrentes de aumento ou diminuição do valor mensal ora ajustado.

1.4.1 - As eventuais diferenças apuradas serão:

I – Reembolsadas pela Contratada, mediante emissão de nota fiscal complementar de estorno ou crédito, caso se verifique pagamento a maior pela Contratante; ou

II – Pagas pela Contratante, mediante emissão de nota fiscal complementar pela Contratada, caso se verifique valor devido adicional.

1.4.2 - A Contratada deverá apresentar nota explicativa detalhada, acompanhada dos cálculos e demonstrativos de apuração das diferenças de valores, para conferência e validação pela Contratante, antes da emissão da nota fiscal complementar correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, ____ de _____ de 2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU

GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA

Testemunhas:



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF:

CPF/MF:



Aditivo 00011890

Código do documento 31f50acc-9142-4ec3-a945-fb9b4d36091b



Assinaturas



FILIFE COSTA LEANDRO BITU
Filipe.bitu@hcpgestao.org.br
Assinou como parte

FILIFE COSTA LEANDRO BITU



André Meira de Vasconcellos
andre.meira@hcpgestao.org.br
Aprovou

André Meira de Vasconcellos



André Delmas
andre.delmas@hcpgestao.org.br
Assinou como testemunha



Maria Géssica Ramos de Lira
maria.lira@mv.com.br
Aprovou

Maria Géssica Ramos de Lira



PRISCILA TACIANA DUARTE ALMEIDA
priscila.almeida@mv.com.br
Assinou como testemunha



Genilson Simões Cavalcante
genilson.cavalcante@greenpaperless.com.br
Assinou como parte

Genilson Simões Cavalcante

Eventos do documento

14 Oct 2025, 12:03:40

Documento 31f50acc-9142-4ec3-a945-fb9b4d36091b **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:03:40-03:00

14 Oct 2025, 12:03:51

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:03:51-03:00

14 Oct 2025, 12:10:35

GENILSON SIMÕES CAVALCANTE **Assinou como parte** - Email: genilson.cavalcante@greenpaperless.com.br - IP: 177.36.11.9 (177.36.11.9 porta: 32502) - **Geolocalização: -8.1199 -34.9117** - Documento de identificação informado: 042.604.144-53 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:10:35-03:00

14 Oct 2025, 12:11:01

ANDRÉ DELMAS **Assinou como testemunha** - Email: andre.delmas@hcpgestao.org.br - IP: 104.28.63.71 (104.28.63.71 porta: 45374) - **Geolocalização: -8.302607759336583 -35.96318949632778** - Documento de identificação informado: 042.623.044-26 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:11:01-03:00

14 Oct 2025, 12:31:20

PRISCILA TACIANA DUARTE ALMEIDA **Assinou como testemunha** (f076023c-ec1b-4076-86be-7463572b525b) - Email: priscila.almeida@mv.com.br - IP: 189.70.242.118 (189-70-242-118.user3p.vtal.net.br porta: 22478) - Documento de identificação informado: 090.673.854-76 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:31:20-03:00

14 Oct 2025, 13:48:34

ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS **Aprovou** - Email: andre.meira@hcpgestao.org.br - IP: 45.176.59.46 (45.176.59.46 porta: 50496) - **Geolocalização: -8.0058631 -34.8513686** - Documento de identificação informado: 040.751.774-08 - DATE_ATOM: 2025-10-14T13:48:34-03:00

14 Oct 2025, 14:35:19

MARIA GÉSSICA RAMOS DE LIRA **Aprovou** (997283bb-8579-41c1-9f27-5044eb094056) - Email: maria.lira@mv.com.br - IP: 131.0.226.69 (131.0.226.69 porta: 32948) - Documento de identificação informado: 122.058.104-64 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:35:19-03:00

15 Oct 2025, 20:09:53

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU **Assinou como parte** - Email: Filipe.bitu@hcpgestao.org.br - IP: 177.221.35.129 (177.221.35.129 porta: 38926) - Documento de identificação informado: 770.732.313-00 - DATE_ATOM: 2025-10-15T20:09:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f39cec35f55cb6df20f34f8acc74a22fd6624a301d560a451e9731d9ba932b26

(SHA512):a7d3bfa79b959934370b4d2c6f0cae4a4c05830be86a801f34714a8de1ee39f6110e3b991d7e89070952b3a97d91bb590998fafcba71dacc3e786ea83f2bc063

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.